



SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES CONVENIO, REFEIÇÕES ESCOLARES E COZINHAS DE INDÚSTRIAS DE CURITIBA – SEERC

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SEERC REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 18.30 h, (dezoito horas e trinta minutos), em segunda convocação, no Salão da Pizzaria Tomate Seco, sito a Rua São Jose dos Pinhais, 1771 – Bairro Sitio Cercado, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, REUNIRAM-SE os trabalhadores das Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Convênio, Refeições Escolares e Cozinhas de Indústrias de Curitiba, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Contenda, Lapa, Quatro Barras, Piraquara, Mandirituba, Rio Branco do Sul, Quitandinha, São José dos Pinhais, Colombo, Pinhais e Fazenda Rio Grande, a fim de atendimento ao Edital de Convocação publicado no dia cinco de fevereiro de 2019, através do JORNAL BEM PARANA, o qual foi lido pela Secretaria de Trabalhos, Sra. Thais Esperança Ferreira Grabowski, e que está assim redigido: “ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Pelo presente edital, o Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES CONVENIO, REFEIÇÕES ESCOLARES E COZINHAS DE INDÚSTRIAS DE CURITIBA - SEERC, no uso de suas atribuições, convoca todos os empregados componentes da categoria profissional por ele representada, associados ou não, dos Municípios de Curitiba, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiuva Do Sul, Campina Grande Do Sul, Campo Largo, Contenda, Lapa, Quatro Barras, Piraquara, Mandirituba, Rio Branco Do Sul, Quitandinha, São José Dos Pinhais, Colombo, Pinhais e Fazenda Rio Grande, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA a ser realizada no próximo dia 08 de FEVEREIRO de 2019, SEXTA-FEIRA, às 18:00 horas, em Primeira convocação, ou às 18:30 horas, em Segunda convocação, na forma estatutária, a ser realizada na Rua São Jose dos Pinhais, 1771 – Sitio Cercado – Curitiba - Paraná, (Salão da Pizzaria Tomate Seco), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1- Discussão, apreciação e votação da contraproposta do Sindicato Patronal, para o reajuste da categoria, CCT a ser firmada com data base em 1º de janeiro de 2019. 2- Outros assuntos de interesse da categoria. Curitiba, 04 de fevereiro de 2019. MARIO DE OLIVEIRA FERREIRA -PRESIDENTE”.

Na abertura dos trabalhos o Sr. Mário de Oliveira Ferreira, Presidente do SEERC, saudou os trabalhadores agradecendo a presença de todos.

Em ato contínuo, lembrou que na Assembleia anterior, deliberamos aceitar o índice para reajuste do piso normativo, apresentado pelo Patronal de 3,43%, e lutarmos para reajustar a cesta básica para R\$ 200,00. Isto foi levado em reunião junto ao Sindicato Patronal, passando a relatar os avanços na negociação e colocando em votação, a seguinte contraproposta:

- 1- Reajuste de 3,75% no piso normativo (valor do piso atual R\$ 1.089,59);
- 2- Reajuste de 3,75% para os salários de 01 até 02 pisos; (de R\$ 1.089,59 a R\$ 2.179,18);
- 3- Reajuste de 3,43% para salários acima de 02 pisos até 03 pisos, ou seja (de R\$ 2.179,19 até R\$ 3.268,78)
- 4- Acima de 03 pisos, ou seja (acima de R\$ 3.268,79), reajuste fixo de R\$ 112,11;

5- Cesta básica, reajustada no mesmo índice do piso, ou seja, 3,75%, passaria de R\$ 189,85 para R\$ 196,96, com desconto modificado, passando dos atuais R\$ 1,00 para R\$ 3,00, para os trabalhadores associados; e desconto de 20% para o não associado.

6- Permanência de demais cláusulas.

Questionado sobre seguirmos para Dissídio, o Presidente explicou que não gostaria de ir para dissídio, pois sempre corremos riscos de cortes de cláusulas e conquistas. Ir a dissídio quer dizer que as negociações pararam.

Informou que o Sindicato Patronal pretendia inserir toda a Reforma Trabalhista, dentro da nossa Convenção, o que não concordamos.

Relatou que o Seerc precisa associar mais trabalhadores para seu fortalecimento. Para isto, já estamos em Campanha de Associação, realizando reuniões na base, para esta finalidade.

Prestados todos os esclarecimentos, o Senhor Presidente, questionou se alguém possuía alguma dúvida a respeito da presente Assembleia, não havendo dúvidas, o Senhor Presidente na condução dos trabalhos, colocou em apreciação, deliberação e votação, sendo posto em votação por aclamação; Os presentes na assembleia por unanimidade aprovaram a contraproposta do SINDICATO PATRONAL, delegando poderes para o Presidente do SEERC, fechar a CCT Convenção Coletiva de Trabalho com vigência 2019/2019.

Na oportunidade, visando a sustentabilidade do Seerc, a Mensalidade Associativa Sindical, foi novamente explicada e ratificada, sendo pela maioria dos presentes aprovado o desconto, que permanece no percentual de 1.5%, para desconto em folha de pagamento; sendo o valor de R\$ 30,00 o teto limite para este desconto.

- Permanência de demais cláusulas.

Desta forma às 20h35min, encerrou-se a presente reunião, sendo esta ata por mim, Thais Esperança Ferreira Grabowski - Secretária de Trabalhos, redigida e assinada, além da assinatura do presidente. A assinatura dos demais presentes na reunião, fez-se lista de presença (a parte).

Curitiba, 08 de fevereiro de 2019.

Mario de Oliveira Ferreira
Presidente

Thais Esperança Ferreira Grabowski
Secretaria de Trabalhos